



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.210 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE
RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA - CEEA.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de
Palmital, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara -
Municipal de Palmital Decreta e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade -
Pública, o CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA - CEEA, com sede nesta ci-
dade de Palmital.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 18 de
novembro de 1981.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da -
Prefeitura Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 1981.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo